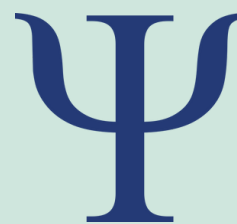




URI | FREDERICO
WESTPHALEN



Orientações para situações de desastres e emergências

Informações para estudantes e/ou
profissionais da Psicologia

Material elaborado pelo Espaço de Assessoria Psicológica
(EAPSI)

Estagiárias: Helen Zanatta e Laura Oliveira

Orientadora: Heloísa Derkoski Dalla Nora

A Universidade Integrada do Alto Uruguai de das Missões – Campus de FW (URI-FW), através do curso de Psicologia e Espaço de Assessoria Psicológica (EAPSI), enquanto instituição de ensino comunitária e responsável pela produção de saberes de cunho científico para a comunidade, pensou esse material como forma de integrar inúmeras informações a respeito da prática profissional da psicologia em situações de desastres e emergências.

Sabendo que vivemos um momento de incertezas e instabilidades, esperamos poder oferecer referência para a reconstrução de nossas identidades e vínculos.



O Conselho Federal de Psicologia (CPF) afirma, no Código de Ética, em seu Art. 1º, que é responsabilidade do/a psicólogo/a prestar serviços profissionais em situações de calamidade pública ou de emergência, sem visar benefício pessoal.

O que se considera situação de crise, desastre e catástrofe?

Desastre é uma situação que envolve a interrupção no funcionamento de uma comunidade ou sociedade, causando grande quantidade de mortes, perdas e impactos materiais, econômicos, psíquicos, sociais e ambientais, excedendo a capacidade da mesma de utilizar seus próprios recursos, afetando diretamente a qualidade de vida.



Para o CFP, os desastres podem provocar medo, horror, sensação de impotência, confrontação com a destruição, com o caos, com a própria morte e/ou de outrem, bem como perturbação aguda em crenças, valores e significados.

Por isso é necessário compreender a situação vinculada ao contexto no qual ela ocorre, considerando as dimensões sócio-político-culturais de vulnerabilidade, capacidade, exposição de pessoas e bens, características e percepções dos riscos e meio ambiente.



Essa não é a primeira vez, em pouco tempo, que precisamos pensar no assunto. Há poucos anos, reorganizamos nossa sociedade e a forma como pensávamos o cuidado por conta da pandemia de Covid-19, que assolou todo o nosso planeta. E cada vez mais o assunto “desastres e emergências” vem sendo, infelizmente, uma demanda urgente em nossas vidas.



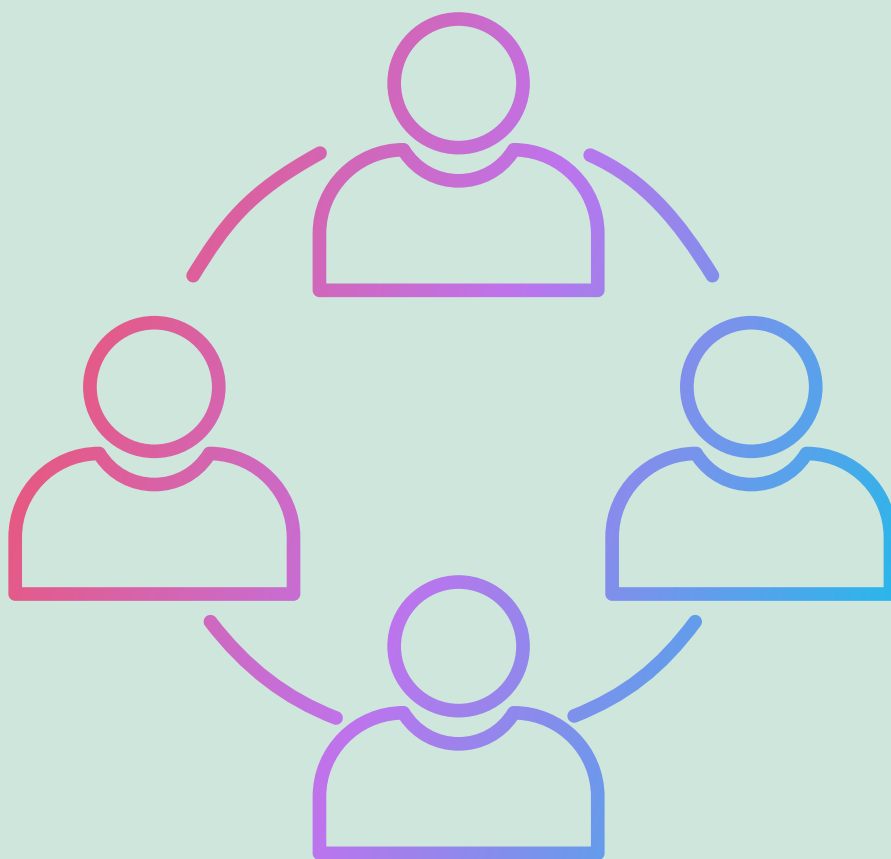
Acontece que o que muitas vezes parece um desastre natural, pode ser na verdade a articulação da intervenção e exploração humana em recursos naturais, junto com a má administração do aparelho estatal por parte de alguns setores do governo. Dessa forma, quanto mais avançamos enquanto sociedade, essa parece ser uma questão mais grave e frequente.

O que dizem as Notas Técnicas?

A Nota técnica sobre atuação de psicólogas/os em situações de emergências e desastres, relacionadas com a política de defesa civil busca nortear o trabalho que as/os psicólogas/os desempenham, especificamente, em tais situações, seja como profissionais contratadas/os ou como voluntárias/os,, uma vez que, em ambos os casos, agirão como psicólogas/os e, conseqüentemente, **estarão submetidas/os às determinações e exigências do Código de Ética e outras regulamentações normativas que regem a profissão.**

Mesmo em situações de emergências e desastres é imprescindível o registro documental dos atendimentos realizados que, além de ser um procedimento obrigatório (Resolução CFP nº 01/2009), pode servir como instrumento útil à produção e ao acúmulo de conhecimento científico, à pesquisa e ao ensino (NT CFP 2016).

Recomenda-se que as/os psicólogas/os, nas suas ações e planejamento de estratégias de trabalho, participem, estimulem e valorizem o envolvimento da sociedade civil na criação e no funcionamento de conselhos de controle social democráticos, transparentes e com participação, principalmente das pessoas que sofreram danos e/ou prejuízos e/ou estejam em situação vulnerável, com poder efetivo sobre as decisões relacionadas à política de Proteção e Defesa Civil.





Quanto ao trabalho voluntário, ressalta-se que deve haver o compromisso profissional estabelecido, com **direitos e obrigações**, além de: **considerar a qualidade do serviço, não visar benefício pessoal, conhecer a realidade em que atuará como psicóloga/o, não sendo conivente com práticas incompatíveis com o Código de Ética Profissional e, também, incompatíveis com a garantia de direitos** (Constituição, ECA, Política de Defesa Civil e outras normativas que garantem direitos individuais ou difusos), **respeitando as questões de sigilo, confidencialidade e de respeito à pessoa atendida.**

Nos casos de emergência e desastre, a/o psicóloga/o deve tomar o cuidado de não revitimizar ou patologizar as pessoas afetadas, buscando sempre a promoção da saúde e sua autonomia.

Posso fazer atendimento online nos casos de emergência e desastres?

A resolução CFP 04/2020 excepcionalizou a possibilidade de prestação de serviços online em situação de urgência e emergência, porém, o Conselho Regional de Psicologia destaca que a conduta adequada para estes casos é o atendimento de pessoas e/ou grupos de forma presencial.

Desse modo, não é vedada à psicologia realizar atendimentos online, mas, entendendo a complexidade dessas situações, vê-se a importância do atendimento psicossocial presencial, que considere os aspectos da região atendida e das pessoas afetadas, articulando o trabalho da psicologia com órgãos de referência no território, como os que fazem parte do Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS), entre outros.

.





Em casos como o da enchente que, neste momento, afeta o estado do Rio Grande do Sul, esses sistemas podem ser afetados total ou parcialmente e podemos perder essas referências momentaneamente. Isso quer dizer que é **ainda mais importante o atendimento presencial**, no sentido de que a/o profissional precisa entender que outros pontos de referencia territorial estão sendo criados para o acolhimento às vítimas e suas famílias.

Posso, enquanto aluna/o, voluntariar-me para fazer escutas de pessoas em situações de risco?

São aptas/os a realizar escutas às vítimas **apenas profissionais psicólogas/os devidamente inscritas/os no Conselho Federal de Psicologia**, uma vez que estas/es devem seguir os critérios éticos regulamentados pelo conselho, além de responder documentalmente pelos atendimentos, intervenções e encaminhamentos.

Também devem articular suas atividades ao Sistema de Proteção e Defesa Civil e, dessa forma, devem funcionar em colaboração com a rede de serviços públicos (Defesa Civil, SUS, SUAS, Segurança Pública, Educação).

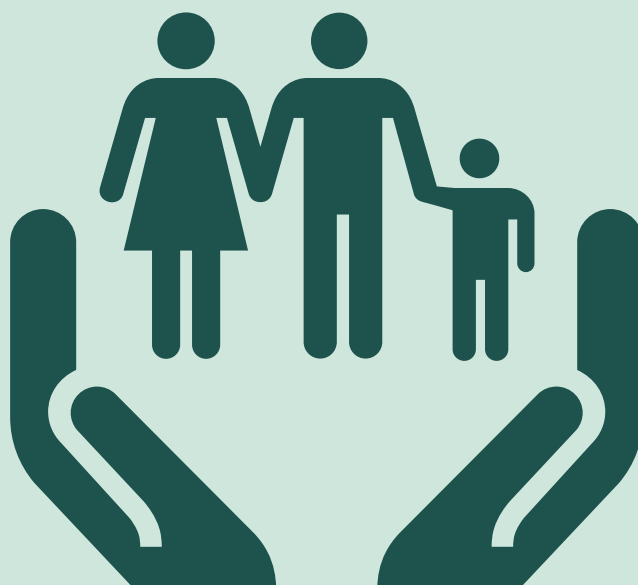
É válida a participação de estagiárias/os do curso de psicologia na oferta do serviço psicológico em casos de desastres, obedecendo a Lei 11.788/2008 que regulamenta a prática do estágio. Vale destacar que tanto a universidade quanto a/o psicóloga/o supervisor/a são responsáveis diretos pela conduta de seu/sua estagiário/a.

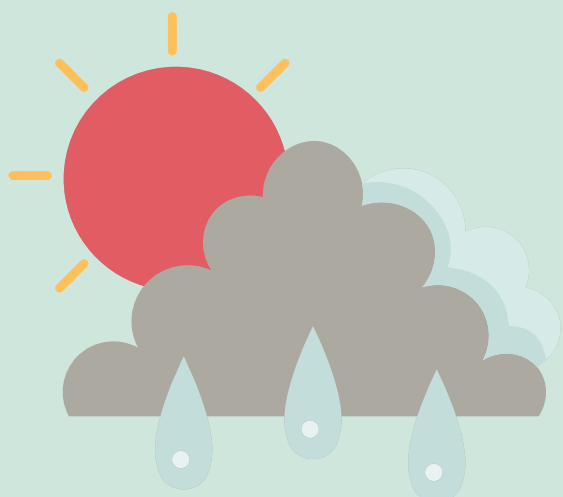
O que é atendimento psicossocial e por que ele é importante nesse momento?

A Atenção Psicossocial busca compreender o sujeito no seu contexto, considerando os vários atravessamentos que o perpassam.

Assim, é vista como uma forma diferente de lidar e pensar o sofrimento psíquico. O cuidado ultrapassa a relação clínica dual, caracterizando-se pela busca da rede e intervenção interdisciplinar.

Vale destacar que o atendimento psicossocial não se reduz à dimensão de assistência. Ele tem como objetivo a produção e reconstrução de vínculos, intervenções pensadas intersetorialmente, e a contemplação das demandas do sujeito, da família, e da comunidade, de maneira dinâmica e sistêmica.





Pensando no desastre que está acontecendo no Rio Grande do Sul, o atendimento psicossocial tem um importante papel, no sentido de que as ações realizadas pela psicologia não devem ser apenas de cunho clínico/dual.

Considerando a complexidade social, política e econômica, as ações despendidas pelas/os profissionais psicólogas/os devem ser integradas às redes de apoio firmadas no território, especialmente da Defesa Civil e, se possível, do SUS e SUAS.



Assim, é possível pensar ações de curto, médio e longo prazo, através da implementação de um plano de atendimento articulado intersetorialmente, evitando ações isoladas, desintegradas ou mesmo improvisadas.

O Conselho Regional de Psicologia (CRP-RS) está fazendo um mapeamento de voluntárias/os. O objetivo é mapear as/os profissionais da Psicologia que estão atuando no contexto de emergências e desastres no Rio Grande do Sul.

O formulário do mapeamento está no Qr code:



Referências Bibliográficas

CONSELHO FEREDERAL DE PSICOLOGIA (BRASIL). Referências Técnicas para a atuação de psicólogas (os) na gestão integral de riscos, emergências e desastres. Brasília, CFP. 2021

CONSELHO FEREDERAL DE PSICOLOGIA (BRASIL).Nota técnica sobre atuação da psicologia na gestão integral de riscos e de desastres relacionadas com a política de proteção e defesa civil. 2013

CONSELHO FEREDERAL DE PSICOLOGIA (BRASIL).Nota técnica sobre atuação de psicólogas/os em situação de emergências e desastres, relacionadas com a política de defesa civil. 2016